



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	André Gustavo Bobrzyk
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Técnico de tecnologia da informação
Data ingresso:	
Nível de Classificação :	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, deve constar, exclusivamente, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
<i>Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.</i>

Ingresso na universidade como servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE) no cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação** junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no ano de 2011. Desde o primeiro ano de exercício, participo de comissões de concurso para docência superior, tanto como membro, quanto como coordenador. Também exerci mandato como coordenador da imprensa da Assufrgs, no biênio 2012-2013, fato que este que demonstra o envolvimento ativo na defesa dos direitos do trabalhadores da educação pública, gratuita e de qualidade do Brasil.

Além da participação política, atuei como membro efetivo da Banda Comunitária da UFCSPA, desde o surgimento da mesma, tendo participado de diversas apresentações como baterista e percursionista, fatores estes que ampliaram o meu sentimento de pertencimento à instituição e me aproximou da comunidade interna e externa da instituição.

No que diz respeito ao meu desenvolvimento pessoal, a UFCSPA, permitiu que eu desfrutasse de diversas oportunidades de crescimento, nas quais destacam-se o aprimoramento em língua estrangeira e a possibilidade fazer a prova de certificação TOEFL e IELTS, realizações estas que me trouxeram grande satisfação.

Além disso, com relação às questões de crescimento técnico inerentes ao meu cargo e área de atuação, tive oportunidade de fazer diversos cursos junto à Rede Nacional de Pesquisa - RNP, por força dos convênios de que UFCSPA têm com esta instituição. Outro fato que menciono é a participação como palestrante de microinformática para alunos do curso de enfermagem, no ano de 2011 e a participação em workshops de TI e TI voltado para a educação, como é o caso do WTICIFES 2026 e do InovaEdubr 2024, assim como uma Pós-Graduação em Redes de Computadores (ESAB, 2015), onde apresentei o TCC Aplicação da biblioteca ITIL para equipes de suporte técnico de universidades federais.

Em 2015 fui transferido do antigo NTI-Suporte para o NTI-DIADS (Divisão de análise e desenvolvimento de sistemas) onde comecei uma nova jornada como técnico de suporte aos sistemas desenvolvidos internamente ou de licença aberta, customizados para o ambiente institucional, como o Moodle, Helios Voting, PI (GLPI), SIE, Portal do Professor, Portal do Aluno, entre outros.

Durante este período estabelecemos o e-mail de suporte aos alunos (aluno@ufcspa.edu.br) em que, por 10 anos, foi um dos principais canais de comunicação digital dos alunos para o suporte técnico e que culminou na Central de Atendimento, estabelecida neste ano de 2026, o que por si só diz muito do trabalho realizado no período anterior, visto que ganhou um setor com um servidor e um colaborador terceirizado exclusivos para realizar esta tarefa, dado o crescimento exponencial que o canal de atendimento alcançou.

Ressalto também o atendimento que é realizado desde 2015 junto ao canal Administrador do Moodle UFCSPA (adminmoodle@ufcspa.edu.br) que até hoje é o principal canal de atendimento a demandas da comunidade interna e externa que utiliza o Moodle como plataforma educacional, tanto para educação regular, quanto para cursos de extensão.

Somado a isso, nos anos de 2015, 2016 e 2017 realizei etapas de treinamento com os docentes para utilização do Portal do Professor e oferta de disciplinas no SIE, voltado para os secretários de curso.

No ano de 2023, fui líder de processos (M3P) da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (NTI-DIADS), onde junto com a equipe realizamos melhorias importantes na construção dos processos mapeados do NTI. Neste período também participei da orientação de bolsitas de apoio técnico, o que me fez crescer como gestor e como pessoa, além de poder oferecer um trabalho mais qualificado ao quadro de docentes, técnicos e alunos que nos buscam no dia-a-dia para solicitar atendimento.

No ano de 2024 me tornei Mestre em Informática na Educação, pelo IFRS - campus Porto Alegre, ampliando assim, meu repertório científico e técnico aplicável às rotinas da universidade.

No início de 2025 o então Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), após reestruturação do organograma institucional, se torna a Secretaria de Tecnologia da Informação, que ganha status de Pró-reitoria e nasce assim, conjuntamente, a Divisão de Suporte, Testes e Conformidade (DSTC) onde atuo desde então como chefe substituto.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

No âmbito do Requisito I do RSC-PCCTAE, destaca-se a atuação em comissões institucionais estratégicas da UFCSPA, com papel relevante na governança, gestão patrimonial e condução de processos seletivos. Entre essas atribuições, inclui-se a participação como membro ativo da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-UFCSPA, 2026), atuando na avaliação técnica e emissão de pareceres de processos de RSC, a integração na Comissão de Patrimônio (2017) para auditoria e controle dos bens institucionais.

Complementando essa trajetória, registra-se uma contínua colaboração técnica no assessoramento e execução de diversos concursos públicos para o magistério superior na universidade. Essa atuação abrange a participação como coordenador da Comissão Administrativa do Concurso Público para Professor na área de Neurocirurgia (2017) e como membro administrativo e de suporte logístico nas seleções docentes para as áreas de Fonoaudiologia (2011), Processamento de Sinais Digitais (2019), Bioestatística (2021) e Psicologia Social (2022). Somadas, tais designações comprovam o engajamento direto com o funcionamento administrativo da instituição, perfazendo um total de 27,5 pontos computados no Requisito I do formulário.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2588260 25882692588279 2588548 258852225885542588564

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

No âmbito do Requisito II (Critério Específico 6), destaca-se a elaboração de três materiais técnicos de referência desenvolvidos para a padronização de processos, suporte a sistemas e orientação da comunidade acadêmica da UFCSPA: o **Tutorial do Restaurante Universitário (2026)**, contendo as instruções de uso do sistema do RU; o **Manual do Moodle V4.1 (2026)**, voltado ao suporte, navegação e atualização do ambiente virtual de aprendizagem; e o **Manual do PI (2025)**, reunindo diretrizes e fluxos operacionais para a gestão de atividades institucionais. A produção desses três materiais consolida um total de 9,0 pontos no requerimento do RSC-PCCTAE, devendo ser instruída no processo SEI acompanhada dos respectivos documentos e declaração de autoria.

No âmbito do Requisito II (Critério Específico 9), registra-se a participação em cinco ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, todas cumprindo a carga horária mínima de 10 horas e não utilizadas para fins de aceleração da progressão na carreira: o **Curso Algoritmos Java (40h, 2015)**, a **Capacitação da Rede Nacional de Certificadores - RNC (30h, 2023)**, a **Capacitação RNC (30h, 2026)**, o curso **Diferenças Culturais Nível B1 - ISF (16h)** e o curso de **UX e Design Thinking (11,5h, 2023)**. O conjunto destas cinco capacitações perfaz um total de 5,0 pontos no requerimento do RSC-PCCTAE

No âmbito do Requisito II (Critério Específico 11), registra-se a participação em dois eventos e congressos acadêmico-tecnológicos alinhados aos interesses institucionais da UFCSPA, ambos cumprindo a carga horária mínima exigida de 10 horas: o **InovaEduBr Summit 2024 (24h)** e o **XVIII Congresso de Tecnologia da**

Informação e Comunicação das IFES — WTICIFES 2026 (30h). A participação nesses dois eventos consolida um total de 2,0 pontos no requerimento do RSC-PCCTAE.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2588627 2588646 2588651 2588588 2588590 2588591 2588586 2588598 2588618 2588616

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

No âmbito do Requisito VI (Critério Específico 4), registra-se a conclusão da **Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores (ESAB, 2015 - 480h)**, caracterizando formação de educação formal não utilizada para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ) em vigor. A comprovação desta especialização contabiliza um total de 15,0 pontos no requerimento do RSC-PCCTAE.

No âmbito do Requisito VI (Critério Específico 14), registra-se a participação em duas atividades de difusão e apoio à formação institucional na UFCSPA: a ministração da **Palestra sobre Microinformática (2011)** na disciplina de Informação e Saúde I e a atuação e colaboração na **Banda Comunitária da UFCSPA (2013–2019)**. A participação nessas duas iniciativas contabiliza um total de 6,0 pontos no requerimento do RSC-PCCTAE.

No âmbito do Requisito VI (Critério Específico 15), registra-se a atuação formalmente autorizada como instrutor/palestrante em ações formativas estruturadas de interesse institucional voltadas ao programa de desenvolvimento de pessoas na UFCSPA: os **Treinamentos do Portal do Professor em 2015, 2016 e 2017**. A ministração dessas três edições de cursos contabiliza um total de 13,5 pontos no requerimento do RSC-PCCTAE.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2588881 2588875 2588872 2588859 2588850 2588841

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A minha trajetória profissional na UFCSPA, iniciada em 2011 no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e consolidada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), reflete um contínuo aperfeiçoamento técnico, científico e acadêmico voltado ao fortalecimento da infraestrutura, dos sistemas e dos processos de gestão da universidade. O ápice dessa trajetória formativa é marcado pela obtenção do título de **Mestre em Informática na Educação (2024)**, formação *stricto sensu* que, somada à Pós-Graduação em Redes de Computadores (2015) e a diversas capacitações e certificações em segurança, desenvolvimento e gestão, fundamenta a minha capacidade de aplicar conhecimentos de TI em prol das atividades-fim de ensino, pesquisa, extensão e governança institucional.

Ao longo desses anos de efetivo exercício na carreira TAE, a maturidade profissional desenvolvida expressa-se na execução de ações estratégicas de elevado impacto para a comunidade universitária. Destacam-se a coordenação e participação em comissões essenciais — como a Comissão de Patrimônio (2017), bancas examinadoras de concursos públicos para o magistério superior e a Comissão do RSC-PCCTAE (2026) —, além da autoria de materiais técnicos de referência cruciais para a padronização e suporte aos usuários, como o Manual do Moodle V4.1 (2026), o Manual do PI (2025) e o Tutorial do Restaurante Universitário (2026). Essa atuação estende-se ainda à difusão de conhecimentos e formação continuada, comprovada pela instrutoria nos treinamentos do Portal do Professor (2015–2017) e ministração de palestras em disciplinas de graduação.

O conjunto dessas vivências, projetos e produções evidencia um padrão de competências e saberes diferenciados que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem significativamente para os resultados institucionais da UFCSPA. A sistematização de todas as comprovações anexadas resulta no alcance de **78,0 pontos** distribuídos em **8 critérios específicos** nos Requisitos I, II e VI, superando integralmente as exigências mínimas regulamentares. Desta forma, fica plenamente demonstrado o alinhamento objetivo e qualitativo do meu perfil profissional às exigências normativas do **RSC-PCCTAE-VI**, justificando o deferimento do nível pleiteado.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Gustavo Bobrzyk, Coordenador da Divisão de Suporte, Testes e Conformidade Substituto**, em 28/09/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2585306** e o código CRC **372F9241**.